**Portaria n. 236 de 07 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participarem da solenidade de encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, e das programações de entrega “Destak Enfermagem MS”, às 19:00 horas, do dia 16 de maio de 2025, em Campo Grandes/MS.
2. Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 16, e considerando que a programação do encerramento do evento será no período noturno, o retorno ocorrerá no dia 17 de maio de 2025, sábado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 16 e 17 de maio de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF